

**APOIO À UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA (UGP) EM ASSESSORIA TÉCNICA,
ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA, DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
E SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS PARA O PROGRAMA**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001-2024 – CEL PROCESSO SESAB Nº 019.8781.2024.0023794-55
SERVIÇO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA**

1. O Governo do Estado da Bahia solicitou um financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para financiar o Projeto de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde no Estado da Bahia – PROSUS II e pretende aplicar parte desses recursos em serviço de consultoria.
2. Os serviços de consultoria compreendem: APOIO À UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA (UGP) EM ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA, DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS PARA O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA – PROSUS II, na condução das ações necessárias para viabilizar com eficiência e eficácia a execução dos projetos, por um prazo de 60 (sessenta) meses;
3. A Comissão Especial de Licitação, em nome da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, convida as empresas de Consultoria elegíveis para apresentar sua Manifestação de Interesse em prestar os serviços. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários;
As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações;
A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas, que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante;
As empresas serão selecionadas de acordo com o método SBQC estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15 e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.
4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os Consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN-2350-15), disponibilizadas no site do Banco: www.iadb.org e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.
5. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.saude.ba.gov.br. As empresas de Consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação da SESAB, das 09h00minh às 12h00minh e das 14h00minh às 17h00minh, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone + 55 (71) 3115-4340, 3115-4195 ou pelo e-mail: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br.
6. As Manifestações de interesse poderão ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio / Sedex para o endereço adiante indicado ou por meio eletrônico, nos formatos PDF, DOC, XLS ou JPG, até as 17h00minh do dia 22 de março de 2024.

Endereço:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2024

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Comissão Especial de Licitação - CEL, sito à 4ª Avenida, nº 400, Central de aquisições e contratações da saúde-CEAC CAB, Salvador – BA, CEP 41745-900.

Emmanuel Oliveira
Comissão Especial de Licitação
PROSUS - BAHIA
Presidente